

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Eduardo Botelho, vem manifestar o reconhecimento público ao **Dr Luiz Fernando G. Amorim - Ortopedista**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Dezembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

**Preservar a convivência harmoniosa na sociedade e proceder de modo respeitoso em relação às personalidades que permanentemente desenvolvem atividades para contribuir com a melhoria da qualidade de vida das comunidades, homenageamos por meio da presente Moção de Congratulação 0 (a) Sr. (a) *Dr Luiz Fernando G. Amorim - Ortopedista*, pelos reconhecidos serviços prestados à sociedade mato-grossense.**

**A homenagem será entregue em cerimônia do Poder Legislativo, através, de Sessão Especial a ser realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, a partir das 19:30 horas, no Plenário das Deliberações "deputado Renê Barbour".**

**Data em que estaremos recebendo amigos e amigas que contribuem de forma inequívoca ao bem estar comun, promovendo atividades diversas de reconhecimento interesse público, em evento que deixará sua marca nos anais desta Casa de Leis, contribuindo assim para enriquecer a história da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.**

**Em face do exposto, conclamo os nobres Pares, para o acolhimento da presente propositura, com a sua consequente aprovação.**

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Dezembro de 2015

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual